



**RESOLUÇÃO N.º 021/COMID/2025.**

**Plano de Aplicação de 2024, do  
Fundo Municipal dos Direitos da  
Pessoa Idosa.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- COMID**, do município de Lages, reunido através de sua Mesa Diretora no dia 15 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar n.º 443/2014; e

**CONSIDERANDO:**

1. O Art. 1º da Lei Complementar nº 443, de 10 de junho de 2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado às Secretarias Municipais da Assistência Social e Fazenda, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Lages;
2. O Art. 2º da Lei Complementar nº 443 de 10 de junho de 2014, que define que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo de competência desta a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa;
3. O Art. 4º da Lei Complementar nº 443 de 10 de junho de 2014, que define que a Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho
4. O Art. 8º da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2001, inciso VI, que define como competência do Conselho do Idoso, deliberar, fiscalizar e avaliar a execução e aplicação dos recursos orçamentários destinados aos projetos decorrentes da aplicação da política municipal do idoso;





**RESOLVE:**

**Art.1º** APROVAR o Plano de Aplicação de 2024, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Anexo a essa Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

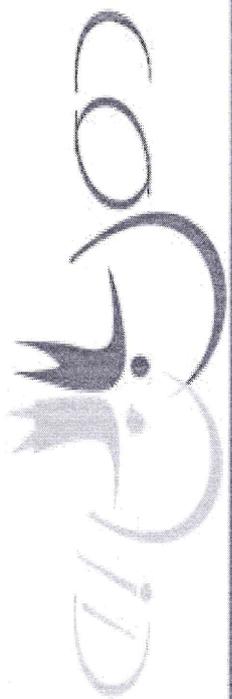
Lages, 16 de abril de 2025.

*Ivandra S. V. de Quadra*  
Ivandra Semioni Vieira de Quadra  
Presidente COMID





Conselho Municipal do Idoso



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

# PLANO DE APLICAÇÃO 2024



R. Praça João Ribeiro, 37    Centro    Fone: (49) 3224-3014  
CEP: 88502-167    Lages - SC    [conselho.sas@lages.sc.gov.br](mailto:conselho.sas@lages.sc.gov.br)



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

## **Apresentação**

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para as áreas consideradas prioritárias pelo COMID, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas. A liberação dos recursos existentes no FMDPI, ocorre mediante um Plano de Aplicação aprovado em Assembleia Geral do COMID, a fim de atender as prioridades da sociedade. Dessa forma, a formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos do Idoso são feitos no Município, com a participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

### **1. Introdução**

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos dos Idosos, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

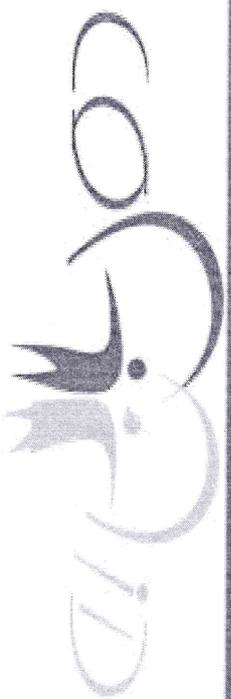
O FMDPI é instituído pela Lei Complementar nº 443, de 10 de Junho de 2014, e está vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal do Idoso.

Os objetivos do FMDPI são:

- I. Apoiar programas, projetos, planos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia de direitos dos idosos estabelecidos na legislação pertinente;
- II. Promover e apoiar e execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.



R. Praça João Ribeiro, 37 Centro Fone: (49) 3224-3014  
CEP: 88502-167 Lages - SC conselho.sas@lages.sc.gov.br



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

## 2. Identificação do Fundo

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI

Prefeitura Municipal de Lages CNPJ:20.638.289/0001-86

BB AG 0307-7 CC 60.005.9

## 3. Detalhamento da Aplicação de Recursos no exercício 2024

- I- Chamamento Público nº 002/2023, com Planos de Trabalho homologados através da RESOLUÇÃO N.º 023/COMID/2024, para a formalização de parceria com as OSC's para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos dos idosos, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$1.146.826,07 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), contemplando as seguintes instituições e projetos:



R. Praça João Ribeiro, 37 Centro Fone: (49) 3224-3014  
CEP: 88502-167 Lages - SC conselho.sas@lages.sc.gov.br



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Organização	Projeto	Pontuação	Valor do plano de trabalho
Lar Vicentino	Longevidade em Ambiente Seguro	9,0	R\$99.934,77
Menino Deus	Aprimorar para Melhor Acolher	9,0	R\$99.495,70
SASEADLA	Pão: Alimento indispensável na alimentação de pessoas idosas. Reforma e adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos para padaria.	9,0	R\$99.990,00
Cáritas Diocesana de Lages	Enfrentamento as violências contra a pessoa idosa.	9,0	R\$100.000,00
APAE	Acompanhamento Domiciliar e Institucional da pessoa idosa com deficiência ou em Processo de Envelhecimento	9,0	R\$ 99.970,00



R. Praça João Ribeiro, 37 Centro Fone: (49) 3224-3014  
CEP: 88502-167 Lages - SC conselho.sas@lages.sc.gov.br



**Conselho Municipal do Idoso**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

II-Liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a adequação/modernização e revitalização da estrutura do Centro de Convivência do Idoso-CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III-Pagamento de custeio de viagem no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais) para a participação de dois conselheiros, no evento "Encontro Técnico com gestores e membros dos conselhos do FIA e FPI - O conhecimento como instrumento para a correta aplicação dos recursos", que aconteceu em Florianópolis SC, em 20 e 21 de março de 2024.

IV-Pagamento de prestação de serviço (Coffee Break) para realização do Encontro sobre destinação do Imposto de Renda para o FIA e FMDPI, em 28 de novembro de 2023, no valor de R\$ 408,38 (quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDRA SEMIONI VIEIRA DE QUADRA  
Data: 16/04/2025 16:05:12-0300  
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>

Wandra Semioni Vieira de Quadra

**Presidente do COMID**



R. Praça João Ribeiro, 37 Centro Fone: (49) 3224-3014  
CEP: 88502-167 Lages - SC conselho.sas@lages.sc.gov.br